

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**1º CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA- CHAMAMENTO PUBLICO - Nº 001/2020**  
**SICONV Nº 056052/2019**

**MODALIDADE: CAPACIDADE TECNICA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO PRATICA RIO**

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, a 1º convocação de cadastro de reserva do edital de chamamento público nº 001/2020 - modalidade: capacidade técnica, conforme contrato proposta SICONV nº 056052/2019, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto de presente certame é a contratação de profissionais para atuarem no Projeto Pratica Rio, nos moldes do plano de trabalho e termo de referência. A publicação da referente convocação se faz necessária, devido à falta de disponibilidade dos candidatos pré-selecionados, conforme descrito na planilha abaixo:

Excluídos:

NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
FABIO LUIS JESUS	02381922709	PROFESSOR DE ED. FISICA
LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA	14482927783	PROFESSOR DE ED. FISICA
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	09826740748	PROFESSOR DE ED. FISICA

Convocados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
BRUNO RODRIGUES GOMES	11278357777	PROFESSOR DE ED. FISICA
MAURICIO SOARES DE ARAÚJO	01165748797	PROFESSOR DE ED. FISICA
RAFAEL MOREIRA GLÓRIA	05368541732	PROFESSOR DE ED. FISICA

Os critérios de escolha dos candidatos vão em concordância o Plano de Trabalho e o termo de referência do Projeto Pratica Rio.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2020.



**Ricardo Coutinho Lopes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2020**  
**SICONV Nº 056052/2019**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2020.

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA